



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

OMAp: CHN-4

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Divisão de Auxílios à Navegação

Responsável pela Demanda: 1ºTen VINICIUS BATISTA da Silva

Telefone: (91) 3216-4562

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de prover sustentação mecânica, ancoragem e orientação angular otimizada para o arranjo fotovoltaico em solo no sítio isolado do Farol de Bailique, assegurando a captação solar contínua indispensável para a autonomia energética de todo o complexo de auxílios à navegação e funcionando simultaneamente como abrigo protegido contra incidência solar direta e intempéries pluviais para o rack outdoor climatizado que abriga os equipamentos críticos de telecomunicações, telemetria AIS AtoN e videomonitoramento.

A foz do Rio Amazonas caracteriza-se por um ambiente estuarino de extrema agressividade corrosiva, alta salinidade e rajadas frequentes de ventos costeiros severos. A utilização de estruturas fotovoltaicas improvisadas ou sem tratamento superficial normatizado expõe a estação a riscos de colapso estrutural, destelhamento do arranjo e queima precoce dos equipamentos eletrônicos por superaquecimento.

A implementação de uma estrutura tipo Carport biposte em aço estrutural civil com galvanização a fogo por imersão a quente (conforme ABNT NBR 6323) e perfis dimensionados para suportar forças de vento conforme a NBR 6123 assegura estabilidade mecânica de longo prazo e dupla funcionalidade operacional: maximiza a geração energética e confere sombreamento e estanqueidade ao rack climatizado de baterias e roteadores instalado sob seu vão livre.

A ausência do material inviabiliza a montagem adequada da usina solar de solo, comprometendo o suprimento ininterrupto de energia para o Farol de Bailique e ocasionando risco de descontinuidade no sinal do AIS AtoN aos navegantes da foz do Rio Amazonas.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material a ser adquirido

01 (uma) unidade de Kit de Estrutura Metálica para Painéis Solares tipo Carport (Biposte, para arranjo fotovoltaico em solo com capacidade para até 10 módulos).		
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.		
Aquisição de 01 (um) Kit Completo de Estrutura Metálica para Sustentação de Painéis Fotovoltaicos em Solo tipo Carport Biposte, modelo de referência Modular Estruturas BOLT (ou equivalente técnico/superior), compreendendo: - Configuração mecânica tipo Carport Biposte de solo (com 4 pilares de sustentação e vão livre inferior utilizável), apto a receber mesa com capacidade de ancoragem para no mínimo 10 (dez) módulos fotovoltaicos de dimensões industriais (largura nominal de 1.134 mm); - Elementos estruturais primários (pilares, longarinas e terças) fabricados em aço estrutural de alta resistência mecânica (Aço Civil 300 / A-36 ou superior); - Proteção anticorrosiva integral por Galvanização por Imersão a Quente (Galvanizado a Fogo conforme ABNT NBR 6323), conferindo camada protetora homogênea (~84 microns) de alta durabilidade para classificação ambiental agressiva (C4/C5); - Conjunto de contraventamento com ferro mecânico galvanizado e tirantes/correntes rígidas em perfil metálico protegido; - Conjunto de fixadores de módulos (terminais intermediários e finais) e grampos de aperto rápido com parafusos de aço inoxidável ou galvanizado eletrolítico de alta dureza; - Conformidade estrutural estrita com as normas técnicas brasileiras aplicáveis: ABNT NBR 8800 (Projeto de estruturas de aço), NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações - capacidade nominal para suportar velocidade característica de vento regional de até 30 m/s), NBR 8681, NBR 6120 e NBR 14762; - Acompanhado de kit completo de parafusos de união estrutural, porcas, arruelas, flanges e chumbadores/esperas para fixação das bases em blocos/sapatas de fundação em concreto.		
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2026, no valor total estimado de R\$ 10.855,27 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária: 4.1. Ação Interna L.463.01.0.0.2.KX; 4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000; 4.3. Natureza de Despesa (ND) 44905251; 4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e 4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.		
5. Estimativa da Despesa		
O custo estimado da contratação é de R\$ 10.855,27 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?	-	-
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com		

fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS BATISTA DA SILVA
Data: 13/10/2026 14:23:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS BATISTA DA SILVA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Auxílios à Navegação

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica e indico os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

1-1ºT **VINICIUS BATISTA DA SILVA**

2- CT (RM2-EN) **WESLEY DAN QUARESMA FERREIRA**

Belém, PA, na data da assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>


ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas